



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
21958/2018

Recebido em. 07/03/2018

Horário. 07:52 horas

Rúbrica: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 52 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas, olho de gato) e placas de sinalização ao longo da Rua Colatina, neste município.

JUSTIFICATIVA

Informamos com o objetivo de promover maior nitidez ao pedido ora formalizado, que a reivindicação tem por finalidade estar promovendo maior segurança à população que tem suas residências próximas a via, ou nela circulam na execução de suas tarefas diárias.

A situação em questão vem se agravando diariamente, onde diversos acidentes por veículos em alta velocidade são registrados com frequência, devido ao grande fluxo de automóveis e pedestres daquela localidade, onde a instalação de um redutor de velocidade e placas de sinalização, irão atuar de forma a prevenir possíveis acidentes.

Ressaltamos que o caso já vem se estendendo por um grande período de tempo, portanto contamos com a compreensão e execução da obra em questão, para realização do sonho desta comunidade, que zela pela segurança de si próprio e de seus entes queridos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Indicam assim, na forma da presente, a instalação de redutores de velocidade e placas de sinalização, ao longo da Rua Colatina, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de Março de 2018; 64ª de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


JOSEL SANTANA (PV)


ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)


DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)


EVARISTO MIGUEL (PTB)


GLEYCIARA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)


JOCIMAR DE OLIVEIRA (PHS)


JOSE LUIZ DA SILVA (PTdoB)


JOSÉ MARIA SOARES (PV)


JUAREZ OLIOSI (PSB)



LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)


RONALDO MENDES BARREIROS (SD)


VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)

Ao DEL para iniciar o expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária:
Em 07/03/2018

Presidente da CMNV-ES



